



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Requerimento nº 029/17

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis da informação se o serviço público especificado nos art. 213 a 218 do Código Tributário Municipal “Lei 1.501/83”, denominado “Taxa de Extensão das Redes de Água e Esgoto”, foram delegados à Concessionária COMASA.

Justificativa

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os art. 219 e 220 do Código Tributário Municipal, objeto do Projeto da Lei Complementar nº 024/17, que revoga os artigos 219 e 220 da Lei nº 1.501, de 05 de dezembro de 1983, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências, são conexos com os Serviços Públicos elencados nos art. 213 a 218 do mesmo diploma citado.

Diante disso, no caso de a informação ser positiva, é pertinente a revogação dos art. 213 a 218 do aludido diploma, visto a conexão dos referidos dispositivos legais.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 04 de dezembro de
2.017.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço